



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

C.G.C.: 95.548.400/0001-42

Avenida Jamil Assad Jamus, s/n - Fone (043) 464-1265 - - Mauá da Serra - Paraná

LEI Nº 027/99

SÚMULA:- Autoriza o Executivo Municipal a conceder Título de Cidadã Honorária de Mauá da Serra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Título de Cidadã Honorária de Mauá da Serra, a Senhora **ALVINA RITA SILVA TORELLI**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 02 de setembro de 1999.


ANTÔNIO BATISTA DE MACEDO
Prefeito Municipal